



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.288 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

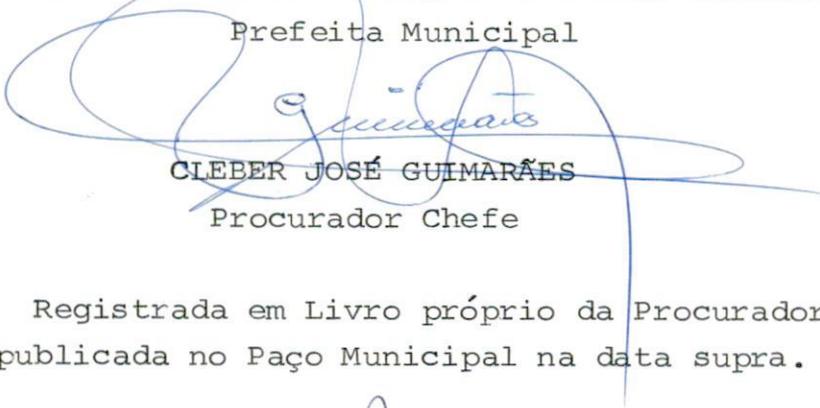
Suspender pelo prazo de 03 dias, a partir de 19 de novembro de 1993, o servidor CELESTINO ALTAMIRO, Registro nº 3.234, Ajudante Geral, Nível "3", lotado no Setor de Capina, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto nas letras "b" e "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de novembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação